PORTARIA/DIÁRIAS N.º 024/2024

"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 079/2017, de 18 de setembro de 2017, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME		CARGO		
Davi Dias Reis		Vereador MAT. Nº 82		
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA CHEGADA
Brasília-DF	22/04/2024	08:00	26/04/2024	22:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
4,5	R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)	R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: para participar da XXIII Marcha de Gestores e Legislativos Municipais, em Brasília-DF.				

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

Welice Cardoso da Costa
Presidente